

Normativo anexo ao Regulamento Geral da FATAcil'19

1 – O local e horário de funcionamento do Secretariado:

- a) O Secretariado funciona no Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa;
- b) O horário de funcionamento do Secretariado é o seguinte:
Até 13 de Agosto, todos os dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30;
De 14 a 27 de Agosto, o Secretariado funciona nos horários da Fatacil 2019, indicados no número 2.

2 – Data da realização da feira e respetivos horários:

- a) A Fatacil 2019 vai decorrer de 16 a 25 de Agosto das 18h00 à 1h00;
- b) O período de montagem decorre entre 14 e 15 de Agosto das 9h00 às 20h00;
- c) O período de desmontagem decorre entre 26 e 27 de Agosto das 9h00 às 20h00.

3 – Preço dos bilhetes de ingresso:

- a) O bilhete individual tem o preço de €4,00;
- b) O bilhete família para 4 pessoas tem o preço de €14,00;
- c) A pulseira para 10 dias tem o preço de 25,00€;
- d) Os visitantes até aos 12 anos inclusive têm entrada gratuita, mediante a apresentação do respetivo documento de identificação.

4 – Preço das rendas dos espaços e formas de pagamentos:

- a) Os preços de renda dos espaços do Setor de Comércio e Indústria são os seguintes:
 - a. Stand coberto de 3m x 3m.....€756,00 + IVA
 - b. Stand coberto de 4m x 4m.....€995,00 + IVA
 - c. Módulo ao ar livre em piso de cimento de 4m x 4m.....€672,00 + IVA
 - d. Frente suplementar.....€120,00 + IVA
 - e. Espaço avulso ao m2.....€52,50 + IVA
- b) Os preços de renda dos espaços do Setor de Artesanato são os seguintes:
 - a. Stand coberto de 3,60m x 3,20m.....€285,00 + IVA
 - b. Stand coberto de 3m x 3m.....€236,00 + IVA
 - c. Stand coberto de 3,60m x 1,80m.....€189,00 + IVA
 - d. Frente suplementar.....€150,00 + IVA
- c) Os preços de renda dos espaços para o Setor Institucional são os seguintes:
 - a. Stand coberto de 3m x 3m.....€630,00 + IVA
 - b. Módulo ao ar livre em piso de cimento de 3m x 3m.....€420,00 + IVA
 - c. Frente suplementar.....€120,00 + IVA
- d) Os preços de renda dos espaços do Setor Agro –Pecuário AMAR a TERRA são os seguintes:
 - a. Stand coberto de 3m x 3m.....€380,00 + IVA
 - b. Espaço avulso ao m2.....€26,50 + IVA
- e) Os preços de renda dos espaços para o Setor de Restauração e Similares são os seguintes:

Normativo anexo ao Regulamento Geral da FATAcil'19

- a. Tasquinha grande.....€2.990,00 + IVA
- b. Tasquinha média.....€1.575,00 + IVA
- c. Tasquinha pequena.....€630,00 + IVA
- d. Estrutura própria entre 9m2 a 15m2.....€945,00 + IVA
- e. Espaço avulso ao m2.....€105,00 + IVA

f) As condições de pagamento são as seguintes:

- a. 50% do valor total no ato de inscrição
- b. 50% até 1 de Agosto de 2019.

g) As formas de pagamento são as seguintes:

- a. Cheque à ordem do Município de Lagoa;
- b. Transferência bancária para o IBAN do Município de Lagoa, a indicar no respetivo Boletim de Inscrição;
- c. Numerário.

5 – Outros custos não incluídos nas rendas do número anterior:

a) Os custos de instalação da energia eléctrica são os seguintes:

a. Monofásica (220V)

- i. 10 Amperes.....€70,00 + IVA
- ii. 15 Amperes.....€80,00 + IVA
- iii. 30 Amperes.....€100,00 + IVA

b. Trifásica (380 V)

- i. 15 Amperes.....€150,00 + IVA
- ii. 20 Amperes.....€200,00 + IVA
- iii. 30 Amperes.....€250,00 + IVA

b) Os custos da instalação de ponto de água c/ ligação a esgoto são os seguintes:

- a. 1 ponto de água com lava-loiças.....€100,00 + IVA
- b. 1 ponto de água sem lava-loiças.....€50,00 + IVA

c) Os custos de convites e livres trânsito são os seguintes:

- a. 50 convites (quantidade mínima de aquisição).....€110,00 + IVA
 - i. 200 convites é a quantidade máxima de aquisição.
 - ii. A aquisição superior a 200 convites carece de autorização prévia do Grupo de Trabalho.
- b. 1 livre trânsito.....€12,00 + IVA

d) O custo de aluguer de empilhador é o seguinte:

- a. 1 hora de utilização.....€50,00 + IVA

e) De acordo com o estabelecido no nº 2, do artigo 37.º do Regulamento o valor de Seguro de Responsabilidade Civil é de.....€10,00 + IVA

Normativo anexo ao Regulamento Geral da FATACIL'19

f) Os custos de publicidade são os seguintes (anexo 1 – Publicidade)

- a. Marca oficial exclusiva evento
 - 1. Cerveja oficial.....€37.500,00 + IVA
 - 2. Automóvel Oficial.....€15.000,00 + IVA
 - 3. Refrigerante oficial.....€8.000,00 + IVA
- b. Página na revista oficial..... €500,00 + IVA
- c. Faixa de lona no recinto.....€350,00 + IVA
- d. Distribuição de flyers / brochuras - 1 pessoa por dia.....€250,00 + IVA
- e. Spots em ecrãs gigantes – 20 passagens por dia.....€2.500,00 + IVA
- f. Ação com promotores no recinto por dia.....€750,00 + IVA
- g. Pacote Gold com divulgação no programa oficial.....€3.500,00 + IVA
- h. Pacote Silver com divulgação no programa oficial.....€2.000,00 + IVA

6 – Processo de inscrição:

a) A inscrição processa-se da seguinte forma:

- a. Os interessados formalizam as candidaturas para a participação na feira através de uma ficha de pré-inscrição, que não tem caráter vinculativo, estando a mesma sujeita à aprovação do Município de Lagoa;
- b. As candidaturas serão avaliadas em três fases:
 - 1. 1.ª Fase a 30 de Janeiro para candidaturas recebidas até 15 de janeiro.
 - 2. 2.ª Fase a 28 de fevereiro para candidaturas recebidas até 15 de fevereiro.
 - 3. 3.ª Fase a 30 de março para candidaturas recebidas até 15 de março.
- c. A realização da(s) fase(s) subsequente(s) estão dependentes da disponibilidade de espaços resultantes das fases anteriores.
- d. Os candidatos não selecionados serão informados por escrito da decisão fundamentada do Município de Lagoa;
- e. Aos candidatos aprovados serão enviadas as fichas de inscrição definitivas da Fatacil 2019, com as normas de participação e o Regulamento Geral da Fatacil, para formalizarem a sua inscrição;
- f. A formalização das candidaturas deverá acontecer no prazo de 10 dias após a comunicação da decisão sobre os candidatos aprovados.
- g. As inscrições são validadas através da entrega das fichas devidamente preenchidas, acompanhadas do pagamento previsto nas normas de participação;
- h. Os expositores obrigam -se a cumprir, para além do disposto no Regulamento Geral da Fatacil, todas as disposições legais e regulamentares nacionais aplicáveis à sua atividade e aos produtos que comercializam.
 - i. Todos os expositores que exerçam atividade económica durante a Fatacil 2019 devem tirar o Licenciamento Zero através de Comunicação Prévia no Portal da Empresa ou nos balcões com atendimento presencial nas Lojas da Empresa, em

Normativo anexo ao Regulamento Geral da FATAcil'19

todos os municípios, em balcões públicos ou privados, assim como nas associações empresariais.

- i. Após a liquidação integral dos montantes que sejam devidos pelos expositores, serão emitidas as cartas de legitimação que conferem a esses o direito de iniciarem os trabalhos de montagem dos seus stands.

b) Os expositores têm direito aos seguintes cartões e convites:

Nº de Stands ou módulos	Nº Livres Trânsito e convites gratuitos		
	Livres Trânsito	Montagem Desmontagem	Convites
1	3	3	10
2	5	4	15
3	6	4	25
4	8	6	30
5 ou mais	10	6	40
Tasquinha grande	15	8	25
Tasquinha média	10	6	15
Tasquinha pequena	8	4	10
Estrutura própria >9m ²	6	6	20
Espaço ar livre < 9m ²	4	4	10
Pão com chouriço	15	8	25

- i. A organização não emite 2ª vias de cartões Livre-Trânsito devido à sua perda ou extravio, por parte dos expositores, não se responsabilizando por qualquer utilização indevida ou prejuízo, causado por terceiros, pela sua utilização indevida. Sugerindo-se a sua imediata informação, por escrito, à organização.
- ii. Os expositores e patrocinadores não estão autorizados a vender convites nem livre-trânsitos da Fatacil. O incumprimento desta norma implica a imediata anulação dos referidos ingressos e o impedimento de serem adquiridos outros para substituição.

8 – Critérios de Seleção (conforme numero 1 e 2 do Art. 14º do regulamento):

1 — A decisão referente à atribuição do espaço de exposição será fundamentada nos seguintes critérios:

a. Interesse municipal (40 %);

Valoração	Apreciação
3	Empresários de comércio tradicional não alimentar e artesãos do Concelho de Lagoa.
5	Expositores do Concelho de Lagoa que produzem bens transacionáveis ou que prestam serviços culturais e sociais relevantes.
7	Expositores do Concelho de Lagoa a recuperarem atividades tradicionais de natureza económica, cultural e social.
10	Organismos públicos e privados, de âmbito regional, nacional e internacional, parceiros ou associados de Lagoa.
15	Grupos empresariais com investimentos relevantes no Concelho de Lagoa.

Normativo anexo ao Regulamento Geral da FATAcil'19

b. Inovação (20 %);

Valoração	Apreciação
2	Empresas com stands personalizados de qualidade e estratégias de marketing inovadoras para captarem visitantes.
4	Empresas, artesãos e instituições que pretendam dar a conhecer ao público produtos e projetos inovadores, com forte componente ambiental, na promoção da consciência ecológica do público.
6	Grandes grupos empresariais líderes de mercado, cujas marcas tragam prestígio e visibilidade à feira.
8	Produtores de bens ou prestadores de serviços premiados por inovação, criatividade, empreendedorismo.

c. Setorização (10 %);

Valoração	Apreciação
1	Municípios e Regiões de Turismo; Organismos da Administração Central e Regional; Associações Empresariais, Profissionais, Solidariedade Social, Ambientais, Defesa do Consumidor e instituições diversas cujas atividades de sensibilização e informação nas mais variadas temáticas possam interessar aos visitantes da Fatacil.
3	Empresas no ramo das tecnologias de informação; energias alternativas; equipamentos para hotelaria; produtos agro-alimentares de excelência do Algarve. Artesãos disponíveis para trabalhar ao vivo com técnicas tradicionais de artesanato, premiados em feiras nacionais e internacionais.
6	Empresas nacionais e internacionais no ramo dos vinhos e atividades direta ou indiretamente correlacionadas.

d. Área requisitada, módulos e número de frentes pretendidos (5 %);

Valoração	Apreciação
2	Área de 64m ² ou 4 módulos de 16m ² com uma frente suplementar.
3	Área de 96m ² ou 6 módulos de 16m ² com três frentes suplementares.

e. Antiguidade (20 %);

Valoração	Apreciação
1	Expositores da Fatacil durante 2 a 4 anos.
2	Expositores da Fatacil durante 5 a 9 anos.
3	Expositores da Fatacil durante 10 a 14 anos.
6	Expositores da Fatacil durante 15 a 20 anos.
8	Expositores da Fatacil durante mais de 20 anos.

Normativo anexo ao Regulamento Geral da FATAcil'19

f. Aspetos de natureza técnica e/ou económica (5 %).

Valoração	Apreciação
2	Expositores com stands de exposição ou equipamentos cujos requisitos técnicos sejam compatíveis com a capacidade disponível das estruturas e infraestruturas da Fatacil, nomeadamente ao nível de fornecimento de energia, ligação de água e esgoto, acessibilidades, segurança, etc.
3	Expositores com equipamentos, produtos ou serviços em demonstração que possam ser utilizados gratuitamente, em eventuais situações pela organização, como viaturas, mobiliário, cadeiras de rodas, eletrodomésticos, etc.

2 — A decisão referente à atribuição da localização de exposição será fundamentada nos seguintes critérios:

a) Inovação (5 %);

Valoração	Apreciação
2	Os expositores cujos produtos ou serviços são considerados inovadores pela organização, devido ao interesse que podem despertar nos visitantes, têm preferência em relação a outros expositores, na localização em espaços com melhor visibilidade no recinto.
3	Os stands próprios personalizados considerados mais inovadores pela organização, devido à valorização que traz à feira a qualidade do design, têm preferência nas localizações com mais visibilidade.

b) Temática relacionada com o ano em curso (10 %);

Valoração	Apreciação
10	Expositores com projetos de qualidade relacionados com a temática de 2017 “Património, olhar o passado rumo ao futuro -” têm prioridade na localização numa área cultural da feira.

c) Proveniência:

i) Com sede no município de Lagoa (15 %);

Valoração	Apreciação
2	Instituições sem fins lucrativos que beneficiem de stand gratuito, ficam em locais vagos com reduzido interesse comercial.
5	Empresas do comércio tradicional, não alimentar, que beneficiam de redução no preço do espaço, ficam localizadas no núcleo de empresas do concelho do setor comercial.
8	Associações de Artesanato, Escolas de Arte, outras entidades que desenvolvam projetos culturais e artísticos em Lagoa, têm preferência na localização no núcleo da feira dedicado à cultura.

Normativo anexo ao Regulamento Geral da FATAcil'19

ii) Com sede noutros municípios do Algarve (7 %);

Valoração	Apreciação
7	Os Municípios do Algarve têm preferência na localização no setor comercial, num núcleo de promoção turística.

iii) Outros (3 %)

Valoração	Apreciação
3	Expositores de Municípios geminados com Lagoa têm preferência em localizações com boa visibilidade nos setores da feira, onde se inserem as suas áreas de atividades.

c) Interesse municipal (20 %);

Valoração	Apreciação
4	Organismos públicos e privados, de âmbito regional, nacional e internacional, parceiros ou associados de Lagoa, têm preferência de boas localizações, nos setores da feira onde se inserem as suas áreas de atividades.
6	Grupos empresariais com investimentos relevantes no Concelho de Lagoa, e que colaborem com a organização, têm prioridade em localizações privilegiadas no recinto da feira.
10	Os stands representativos do Município de Lagoa têm preferência nas melhores localizações no recinto da feira.

d) Setorização (20 %);

Valoração	Apreciação
8	A organização, nas localizações do setor de artesanato, atribuirá os locais com maior visibilidade aos artesãos que trabalhem ao vivo.
12	Considerando a requalificação feita nos espaços do Setor de Tasquinhas e Área Alimentar da feira, a organização terá um particular cuidado nas localizações dos expositores dessa valência: os locais com a maior visibilidade serão concedidos aos expositores que dêem garantias de maior qualidade de produtos, ementas e serviço.

e) Área requisitada, módulos e número de frentes pretendidos (5 %);

Valoração	Apreciação
5	A organização, na atribuição do local, reduzirá sempre que necessário, de acordo com os interesses da feira, a área requisitada pelos expositores, quer em stands quer em módulos ao ar livre.

f) Harmonia entre os diversos espaços (10 %);

Valoração	Apreciação
10	Considerando o caráter generalista da feira, que implica a participação de centenas de expositores de dezenas de ramos de actividade diferentes, a organização fará a atribuição dos locais de forma a harmonizar essa multiplicidade de produtos e serviços.

Normativo anexo ao Regulamento Geral da FATAcil'19

g) Aspectos de ordem técnica e/ou económica (5 %).

Valoração	Apreciação
2	A organização atribuirá de preferência aos expositores de produtos alimentares localizações com mais sombra durante a feira.
3	A organização atribuirá aos expositores com quem foram estabelecidas parcerias, através da permuta de espaço por equipamentos, localizações com boa visibilidade no setor comercial.

Normativo anexo ao Regulamento Geral da FATAcil'19

Anexo I

Publicidade

- 1) A *Cerveja Oficial* do evento inclui o seguinte:
 - a. Colocação do logotipo da marca em toda a divulgação do evento;
 - b. Permissão para a colocação de bandeiras no recinto da feira com visibilidade para o exterior
 - c. Exclusividade na distribuição de cerveja e águas aos restaurantes bares e tasquinhas do evento;
 - d. Spots em écrans gigantes – 20 passagens dia
 - e. Pacote Gold de divulgação
 - f. 500 convites
- 2) O *automóvel oficial* do evento inclui o seguinte:
 - a. Colocação do logotipo da marca em toda a divulgação do evento;
 - b. Permissão para a colocação de bandeiras no recinto da feira com visibilidade para o exterior
 - c. Exposição de um veículo em destaque na feira
 - d. Spots em écrans gigantes – 20 passagens dia
 - e. Pacote Gold de divulgação
 - f. 350 convites
- 3) O *refrigerante oficial* do evento inclui o seguinte:
 - a. Colocação do logotipo da marca em toda a divulgação do evento;
 - b. Exclusividade na distribuição de refrigerantes aos restaurantes e tasquinhas do recinto
 - c. Permissão para a colocação de bandeiras no recinto da feira com visibilidade para o exterior
 - d. Spots em écrans gigantes – 20 passagens dia
 - e. Pacote Gold de divulgação
 - f. 250 convites
- 4) O Pacote Gold inclui:
 - a. Uma página de publicidade na revista;
 - b. Spots em ecrãs gigantes – 20 passagens;
 - c. Ação com promotores – 1 dia;
 - d. 2 Lonas no recinto.

Normativo anexo ao Regulamento Geral da FATAcil'19

- 5) O pacote *Silver* inclui:
- a. Uma página de publicidade na revista
 - b. Spots em ecrãs gigantes – 15 passagens